



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 042/2022**

**AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO**

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, a possibilidade de criação de BANDA MUNICIPAL COM REMUNERAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

Visando a difusão e preservação da memória da música local, além de promover entretenimento, disseminar a cultura da paz e da não violência, incentivando outras pessoas a também achar na música a sua realização, difundir e preservar a música, mediante apresentações públicas por ocasião de festividades cívicas do município, e cooperar com a divulgação e a democratização da cultura musical, pedimos ao Executivo Municipal estudar a possibilidade de criação de uma Banda Municipal, com remuneração aos músicos participantes.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

**RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO**  
**Vereador**

*Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000*  
*Telefone.: (66) 3536-1230/2209*